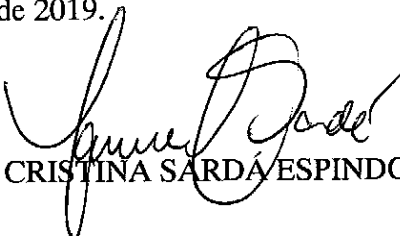


PORTARIA Nº 0548/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 0004/2019, de 15 de janeiro de 2019, para apuração de fatos atribuídos ao servidor Edson Roberto Scharf (cadastro funcional nº 2801), ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo relatório final, exarado em 20 de novembro de 2019.

Blumenau, 28 de novembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA